



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7794

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria Nº 011, de 19 de janeiro de 2022.
- 1º Termo Aditivo Contrato Nº 206/2021 - Chamada Pública Nº 003/2021 do Processo Administrativo Nº 393/2021.
- 1º Termo Aditivo Contrato Nº 208/2021 - Chamada Pública Nº 003/2021 do Processo Administrativo Nº 394/2021.
- Termos de Apostilamentos dos Contratos da Prefeitura Municipal de Eunápolis.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TUIHHQ7QA8MG4A3IM5OBA

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal, GESTANTE, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO Requerimentos de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

CONSIDERANDO comprovação do estado gravídico através de Exame Médico, anexado ao Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal, VANESSA EMILIA DE ALMEIDA LOPES, GESTANTE, matrícula 37778, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 19 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 206/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 393/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO, POR IGUAL PERÍODO, DO CONTRATO Nº 206/2021, firmado entre as partes em 15/10/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO**. Contratante: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTURA DE VERA CRUZ (AHVC)** - CNPJ nº: 07.271.251/0001-50, OBJETO DO ADITIVO: **Renovação do prazo de vigência, por igual período, do contrato nº 206/2021**. Vigência: 31/12/2021 A 18/03/2022. Previsão legal: A previsão legal para o presente termo aditivo está contida no artigo 57, II, da Lei federal n.º 8.666/93. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula “11.1” do mencionado contrato. Eunápolis - BA, 20 de dezembro de 2021. Cordélia Torres de Almeida – Prefeita Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 208/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 394/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO, POR IGUAL PERÍODO, DO CONTRATO Nº 208/2021, firmado entre as partes em 18/10/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO**. Contratante: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02. Contratada: **SOCIEDADE COMUNITÁRIA AGRÍCOLA RURAL VILA COLONIA** - CNPJ nº: 16.235.244/0001-93, OBJETO DO ADITIVO: **Renovação do prazo de vigência, por igual período, do contrato nº 208/2021**. Vigência: 31/12/2021 A 18/03/2022. Previsão legal: A previsão legal para o presente termo aditivo está contida no artigo 57, II, da Lei federal n.º 8.666/93. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula “11.1” do mencionado contrato. Eunápolis - BA, 20 de dezembro de 2021. Cordélia Torres de Almeida – Prefeita Municipal.

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.23/2021

CONTRATO: Nº 005.23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005.23/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA

CONTRATADO: FREDERICO SANTOS SAMPAIO, ERIC SANTOS SAMPAIO E LUCIVAL BARBOSA SAMPAIO

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.361.104.2131 – Gestão das Ações nas Escolas do Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 019 – Transferências do FUNDEB

VALOR: R\$ 14.880,00

PARA:

PODER: 2- Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB

VALOR: R\$ 14.880,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.24/2021

CONTRATO: Nº 005.24/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005.24/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADO: VANDERLINO FERREIRA DAMASCENO

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3- Executivo Outros
ÓRGÃO: 04- SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0401- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.122.104.2172 – Gestão das Ações dos Conselhos da Área de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 000 – Recursos Próprios
VALOR: R\$ 16.800,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.125.0012.2075 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 16.800,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.26/2021

CONTRATO: Nº 005.26/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005.26/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADO: WELDES GUSMÃO ALVES JÚNIOR

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2131 – Gestão das Ações nas Escolas do Ensino de Educação Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 19 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 39.960,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 39.960,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.27/2021

CONTRATO: Nº 005.27/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005.27/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA VERSÍLO PEZZONI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2131 – Gestão das Ações nas Escolas do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES DE RECURSOS: 019- Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 54.000,00

PARA:

PODER: 2- Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 54.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.28/2021

CONTRATO: Nº 005.28/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005.28/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: MARIA DO CARMO FONSECA SALA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF** nº **16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.365.104.2132 – Gestão das Ações das Escolas Educação Infantil – Pré-Escola
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 019 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 70.440,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.365.0012.2072 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 70.440,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.29/2021

CONTRATO: Nº 005.29/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005.29/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: MARIA NEUMA COSTA SILVA DE JESUS

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3- Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2131 – Gestão das Ações das Escolas Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES DE RECURSOS: 019 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 13.560,00

PARA:

PODER: 3- Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 13.560,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 01/01/2022.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.30/2021

CONTRATO: Nº 005.30/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005,30/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: JOECÉLIA COUTINHO QUADROS

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.122.104.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 001 – Rec. Trans. de Educação 25%
VALOR: R\$ 38.640,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%
VALOR: R\$ 38.640,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.31/2021

CONTRATO: Nº 005.31/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005.31/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA REIS ALBUQUERQUE DA SILVA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3- Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2131 – Gestão das Ações nas Escolas do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES DE RECURSOS: 019 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 31.080,00

PARA:

PODER: 2- Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 31.080,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.35/2021

CONTRATO: Nº 005.35/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005.35/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: VERA LÚCIA CARVALHO OERTLI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.365.104.2132 – Gestão das Ações nas Escolas do Ensino Infantil
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 019 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 22.776,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.365.0012.2072 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 22.776,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 | Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.36/2021

CONTRATO: Nº 005,36/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005,36/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: MARIA ARLETE PINHEIRO GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.122.104.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES DE RECURSOS: 01 – Rec. Trans. de Educação 25%
VALOR: R\$ 72.000,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES DE RECURSOS: 15001001 – Transferências – Educação 25%
VALOR: R\$ 72.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005.37/2021

CONTRATO: Nº 005.37/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 005.37/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: VALDIREZ BAIÃO LIMA NOGUEIRA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3- Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.122.104.2171 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES DE RECURSOS: 000 – Recursos Próprios
VALOR: R\$ 36.000,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 36.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2021

CONTRATO: Nº 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 0352021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JESUS MENINO

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.365.104.2132 – Gestão das Ações nas Escolas da Educação Infantil – Pré-Escola
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 019 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 84.000,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.365.0012.2072 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 84.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035.1/2021

CONTRATO: Nº 035.1/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 035.1/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JESUS MENINO

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3- Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2116 – Gestão das Ações da Educação Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS: 001 – Rec .trans. Educação 25%
VALOR: R\$ 21.240,00

PARA:

PODER: 2- Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 21.240,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035.2/2021

CONTRATO: Nº 035.2/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 035.2/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: ROTARY CLUB DE EUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 4- Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 13.392.105.2188 – Ações com a Biblioteca Pública Municipal.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 000– Recursos Próprios
VALOR: R\$ 27.600,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER - SEMESJ
UNIDADE: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER - SEMESJ
Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos Próprios
VALOR: R\$ 27.600,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035.3/2021

CONTRATO: Nº 035.3/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 035.3/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: ROTARY CLUB DE EUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2131 – Gestão das Ações nas Escolas do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS: 019– Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 24.000,00

PARA:

PODER: 3- Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 24.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATO: Nº 059/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 055/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: NÚCLEO ESPÍRITA SÍTIO DA PAZ

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC
UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2131 – Gestão das Ações nas Escolas do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 19 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 30.000,00

PARA:

PODER: 3- Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB
VALOR: R\$ 30.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 069/2021

CONTRATO: Nº 083/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA

CONTRATADA: DIOCESE DE EUNÁPOLIS – QUASE PARÓQUIA SANTA ISABEL

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.361.104.2131 – Gestão das Ações nas Escolas do – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 019 – Transferências do FUNDEB

VALOR: R\$ 84.000,00

PARA:

PODER: 2- Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB

VALOR: R\$ 84.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 153/2021

CONTRATO: Nº 257/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 153/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA

CONTRATADA: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

UNIDADE: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.361.104.2131 - GESTAO DAS AÇOES NAS ESCOLAS DO ENSINO FUDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 19 – Transferências do FUNDEB

VALOR: R\$ 60.000,00

PARA:

PODER: 3- Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB

VALOR: R\$ 60.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 01/01/2022.

Eunápolis-Ba, 03 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita